

REGISTRO DE IMÓVEIS

do Sistema de Registro
9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 93.477

FICHA

001

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 11, do bloco 06, no Terreo ou 1º pavimento, do RESIDENCIAL AROEIRA VI, situado na Rua Thereza Lopes Skroski, nº 761, Santa Cândida, nesta cidade, localizado a direita e na frente de quem entra no bloco, com a área construída privativa de 44,1500m²; área construída de uso comum de 5,5174m²; área total construída de 49,6674m²; fração ideal de solo de 0,0069444 e quota de terreno de 59,3252m².- Dito residencial está construído sobre o lote de terreno nº 03 da quadra nº 02, da Planta Loteamento Residencial Aroeira, situado na Rua Thereza Lopes Skroski, bairro Santa Cândida, nesta Capital, lado ímpar de referida rua, a uma distância de 124,31 metros da esquina com a Rua 02 (N 188 I); de forma irregular, com a área de 8.542,83m² e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede de frente para a Rua Thereza Lopes Skroski em 03 segmentos: 44,15 metros em linha curva, 108,90 metros em linha curva e 26,37 metros, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede em 03 segmentos: 7,56 metros confrontando com o lote de Indicação Fiscal nº 96.134.008.000, 87,90 metros confrontando com os lotes de Indicações Fiscais nºs. 96.134.009.000 e 96.134.008.000 e 17,66 metros confrontando com o lote de Indicação Fiscal nº 96.134.009.000, pelo lado esquerdo mede em 02 segmentos: 29,81 metros em linha curva e 20,43 metros em linha curva e confronta com o lote 02 de Indicação Fiscal nº 96.154.007.000, e na linha de fundos mede 111,01 metros e confronta com o lote 02 de Indicação Fiscal nº 96.154.007.000, fechando o perímetro. Lote atingido por Bosque Nativo Relevante. Indicação Fiscal nº 96-154-008.000 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 86.401, deste 9º Serviço Registrador.

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 175/2009 da Corregedoria de Justiça deste Estado. Custas: R\$4.711,30 (VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de julho de 2014.
(a) Registrador: masb

R.1/93.477. Protocolizado sob nº 254.090 em 17/03/2016. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, aos 23 de junho de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 03.190.167/0001-50, Fundo Financeiro criado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por determinação constante do caput do Artigo 2º da Lei 10.188/2001, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: JANAINA RITA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 04/01/1990, auxiliar de produção, inscrita no CPF/MF. nº 076.039.389-37, C.I.10.813.773-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Eleonora B. Gracia, nº 338, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$54.000,00**, pagos da seguinte forma: recursos do financiamento: **R\$54.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Compareceu na qualidade de anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília - DF. Declaração de isenção do ITBI nº 01-029404/2016, expedida em data de 18 de março de 2016, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Curitiba/PR, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº 254.161 do Protocolo 01. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 17, da Lei nº 12.216/98. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União/INSS (unificada) nº 49FF.8897.1A5D.114A, emitida em 03/03/2016, válida até 30/08/2016, a qual fica arquivada nesta serventia. Código Hash: 079b.3036.a9d8.6879.07ae.4380.fc57.9a4c.9115.102f. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$196,20=(1.078VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de março de 2016. (a) Registrador: atf

R.2/93.477. Protocolizado sob nº 254.090 em 17/03/2016. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com o mesmo Contrato mencionado no registro nº 01 acima. **DEVEDORA FIDUCIANTE: JANAINA RITA DE SOUZA**, já qualificada. **CREDOR FIDUCIÁRIO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado. **ANUENTE: CAIXA ECONÔMICA**

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

FEDERAL. VALOR DA DÍVIDA: R\$54.000,00. PRAZO: Prazo de amortização e liberação da subvenção: 120 meses. **JUROS:** Não há. Não incide Funrejus conforme art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Custas: R\$98,10=(539VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de março de 2016. (a) _____ Registrador.-atf

R.3/93.477.- Protocolizado sob nº 303.407 em 23/06/2021. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora expedido por determinação da Drª. Michela Vechi Saviato, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 21 de junho de 2021, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial / Despesas Condominiais sob nº 0009576-66.2018.8.16.0001 recebido através do Ofício Eletrônico em que é **EXEQUENTE: RESIDENCIAL AROEIRA VI**, (CNPJ/MF. sob nº 20.906.025/0001-66), com sede na Rua Thereza Lopes Skroski, nº 761, Santa Candida, nesta cidade de Curitiba - PR e **EXECUTADA: JANAINA RITA DE SOUZA**, ja qualificada. **VALOR: R\$7.440,06 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e seis centavos)**. Foi recolhido o valor de R\$90,68, destinado ao funrejus através da guia 14000000007009800-5 a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$280,71=(1.294VRC). Fundep: R\$14,04; ISS: R\$11,23; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0184005C VAA0000000A06221I. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de julho de 2021. (a) _____ registrador.-gm.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.4/93.477.- Protocolizado sob nº 337.726 em 28/11/2023 (reapresentado em 07/12/2023). **RETIFICAÇÃO.** De conformidade com Termo de Retificação da Penhora, expedido por determinação do Dr. Pedro Roderjan Rezende, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, aos 22 de novembro de 2023, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob nº 0009576-66.2018.8.16.0001, procedo a presente averbação, para **retificar** o Termo de Penhora, que deu origem ao registro nº 03 desta matrícula, para constar que a **penhora recaiu sobre os direitos creditórios da executada**. Custas: R\$46,49=(189VRC); Fundep: R\$2,32; ISS: R\$1,86; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.t5cNv.mF3GJ-Kr9I6.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de dezembro de 2023. (a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-5/93.477.- Protocolizado sob nº 353.932 em 04/02/2025 (reapresentado em 10/02/2025). **RETIFICAÇÃO:** De conformidade com Termo de Retificação de Penhora, expedido por determinação do Dr. Adriano Scussiatto Eyng, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 28 de janeiro de 2025, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob nº 0009576-66.2018.8.16.0001, e demais documentos recebidos via Ofício Eletrônico, procedo a presente averbação, para **retificar** a penhora constante do registro nº 03 e averbação nº 04, desta matrícula, para constar que a **penhora recaiu sobre a totalidade do imóvel**. Custas: R\$52,35=(199,00 VRC); Fundep: R\$2,61; ISS: R\$2,09; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.K5Psv.CX3hw-OvZiY.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 12 de fevereiro de 2025. (a) _____ registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUE